



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 839

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO	
DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	1

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
EXTRATO Nº 042/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação dos processos abaixo relacionados:

RATIFICAÇÃO

Processo nº 0037/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 0003/2017 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO GRUPO INSTRUMENTAL GERALDO PAULISTA, NO DIA 09 DE ABRIL DE 2017, PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “JANELAS DA MATRIZ”. Contratado: **JOSE DO NASCIMENTO QUEIROZ JUNIOR 52005933600**, cujo valor contratado é de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**. Ratificado em 05 de abril de 2017.

Processo nº 0038/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 0004/2017 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA CANTORA LÍRICA SIMONE SANTANA E CONVIDADO NO DIA 09 DE ABRIL DE 2017, PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “JANELAS DA MATRIZ”. Contratada: **SIMONE DOMINGOS DE SANTANA**, cujo valor contratado é de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**. Ratificado em 05 de abril de 2017.

Processo nº 0039/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 0005/2017 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE MONTES CLAROS, NO DIA 09 DE ABRIL DE 2017, PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “JANELAS DA MATRIZ”. Contratada: **LEILA DE JESUS FERREIRA DE BRITO 02731938641**, cujo valor contratado é de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**. Ratificado em 05 de abril de 2017.

Montes Claros (MG), 06 de abril de 2017.
Priscila Batista Almeida
Presidente da CPLJ

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
EXTRATO Nº 027/2017

Termo de Aditamento:

Contrato nº P1916-1 Processo nº 0019/2016 – Pregão Eletrônico 0006/2016. Contratado: **BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP – SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO**. O prazo para a prestação de serviços, previsto na Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogado por mais **46 (quarenta e**



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (35) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

seis) dias, tendo como termo inicial **01.03.2017**, e termo final **15.04.2017**. Firmado em 24/02/2017.

Convocação:

Processo Licitatório nº. 0257/2016 – Pregão Eletrônico nº. 0129/2016 - CONVOCAÇÃO: O Município de Montes Claros, diante das restrições presentes na habilitação da empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SANTO ANTÔNIO LTDA**, classificada em primeiro lugar, vem por meio desta **CONVOCAR**, a licitante subsequente colocada, **JANDIRA DIAS DOS SANTOS - ME**, para apresentar seus documentos de Habilitação, conforme disposto no 10 do título IX do edital e Ato de Decisão da Secretaria Municipal (fl. 229), para que seja formalizado contrato referente ao processo nº 257/2016 Pregão Eletrônico nº 0129/2016, no prazo máximo e improrrogável de **05 (Cinco) dias**, contados do recebimento desta convocação, conforme lei nº 123/2006 com nova redação dada pela lei nº 147/2014, **sob pena de decair do direito a contratação, com a consequente aplicação das sanções administrativas.** Oportunamente, **INTIMA-SE a CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SANTO ANTÔNIO LTDA** para que proceda com a Solicitação de Cópias de Documento, conforme pedido de Cópia de Documento (fl.241) do processo em epígrafe. Montes Claros/MG, 05 de abril de 2017.

Odilon da Paixão Maia
Diretoria de Licitações

Cláudio Rodrigues de Jesus
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Montes Claros (MG), 06 de abril de 2017

Município de Montes Claros – MG
Procuradoria-Geral

Portaria/SEPLAG, nº 03, de 06 de abril de 2017

NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA NOS TERMOS DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0341/16

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 99, inciso II, alínea "e" cumulado com o parágrafo único do mesmo artigo e considerando a expedição do Decreto de Delegação de Poderes, n.º 3.470, de 04 de janeiro de 2.017,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados membros para a Comissão de Vistoria, nos termos do edital do Processo Licitatório n. 0341/16, Pregão eletrônico n. 0168/16, os seguintes servidores:

- I – VICENTE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO;
- II – RONIENE ROBSON ANTUNES;
- III – SHIRLEY FERREIRA DE SOUSA;
- IV – VALDOIR LAZARO ROSA;
- V – ELAMARK GOMES SOARES;
- VI – JOSÉ LUIZ VELOSO PRATES.

Art. 2º. A Comissão deverá realizar vistoria nas oficinas das Licitantes Vencedoras a fim de comprovar a habilitação técnica nos termos do edital, elaborando laudo minucioso sobre a capacidade estrutural, se possível, com acervo fotográfico.

Art. 3º. A Coordenadoria de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão deverá providenciar memorando aos Secretários das pastas que tenham servidores envolvidos, solicitando a liberação dos mesmos, nos horários necessários à participação nos trabalhos da presente Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 06 de abril de 2017.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC
Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150 – telefone – 0xx3832293500
CEP 39.400114 Montes Claros – MG

EXTRATO RESULTADOS DE LICITAÇÕES
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo:

DISPENSA POR LIMITE Nº 03/2017:
03/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO ELEVADOR DO SHOPPING POPULAR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA, processo homologado em 24/03/2017. Contratada: **ELEVADORES SCHNEIDER LTDA**. Valor do contrato: **R\$3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)**. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses tendo como termo inicial 05/04/2017.

Montes Claros (MG), 06 de abril de 2017.

Ruben Leonardo N. Lourenço
Presidente da CPLJ

MCTTRANS

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2017 - PROCESSO Nº 0037/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA VERTICAL E SEMAFÓRICA
Dia da Licitação: 24/04/2017 - Horário: 09:00 horas.

Local: Sala de reuniões da MCTrans, na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG. O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira ou nos sites www.montesclaros.mg.gov.br e www.mctransonline.com.br.

Montes Claros - MG, 06 de abril de 2017.

HUDSON TADEU SILVA NOBRE
PREGOIRO OFICIAL/CPLJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO

EXONERA SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste município, embasado na Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de março de 2007 e na Lei 2.891, de 30 de abril de 2001, no Decreto nº 2.987, de 10 de janeiro de 2013 e demais disposições legais pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o(a) servidor(a) **LUIZ GUILHERME BATISTA CARVALHO**, matrícula 76173-7/1, portador(a) da CI nº MG-19.520.544, CPF nº 090.051.596-18 exonerado(a) a pedido, conforme Processo Administrativo nº 16.853/2016 do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, lotado(a) nos quadros de servidores da Assessoria de Comunicação deste Município, a partir de 10 de maio de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume, retroagindo seus efeitos a data de 10 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 13 de Maio de 2016.

Wagner de Paulo Santiago
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Wagner de Paulo Santiago
Secretário de Planejamento e Gestão / PM/MG